PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 01/2017

PARECER: Nº. 01/2017/Controle Interno/Altaprev

PROTOCOLO: Nº. 2017/0001

INTERESSADO: ALTAPREV- ALTAMIRA/PA

ASSUNTO: Análise Técnica do Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas de informática, contendo: contabilidade pública (geração do E - contas TCM/PA) e publicações no GDIP - Gestão de dados e informações públicas em atendimento a LC nº 131/2009 (Lei da Transparência), período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da formalização do processo, observado de acordo com a Lei N° 8666/93, mormente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral da minuta do contrato e demais documentações apensas. À égide da legislação vigente, a saber, Art. 25, II, da Lei supracitada, onde versa que "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

A escolha deverá observar os critérios de notoriedade e especialização. Note-se que há uma relação de confiança e o critério tende a ser discricionário, mas nunca arbitrário.

II – DA CONCLUSÃO

O Processo foi examinado sob tais aspectos, devendo prosseguir no seu trâmite normal. É o Parecer do Controle Interno.

Altamira-Pa, 02 de Março de 2017.

_____

MARIA APARECIDA DE C. MARTINS

Controle Interno – ALTAPREV

Dec. 118/2017